



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 241/2025

“DESIGNA SERVIDOR DA SAÚDE PARA ELABORAS ESCALAS DE SOBRE AVISO E PLANTÃO DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no uso de suas competências regimentais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.959/2019 que institui o regime de sobreaviso e estabelece a remuneração para os técnicos de enfermagem e enfermeiros efetivos e contratados do município Três Palmeiras e dá outras providências;

CONSIDERANDO o regime jurídico, em especial o art. 57, 58 e 59 que trata de serviços extraordinário;

DESIGNA:

Art. 1º - Fica designado o servidor Sr. BRUNO TROIAL, Mat. 11222075, no cargo de enfermeiro, para elaborar escalas de sobre aviso e plantão de acordo com a Lei Municipal de nº 1.959/2019 mensalmente, devendo apresenta-la até aos servidores da saúde sempre até o dia 20 do mês antecedente aos serviços serem prestados.

Art. 2º- O servidor fica também designado a apresentar ao Setor de Recursos Humanos até o dia 24 de cada mês a tabela referente as horas de sobre aviso e de horas extras prestadas pela equipe de técnicos de enfermagem e enfermeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer dispositivo em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de julho de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 14 de julho de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

